



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO, DIVERSIDADE E
INCLUSÃO
DIRETORIA DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO DO CAMPO, INDÍGENA E PARA AS
RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS
DIRETORIA DE POLÍTICAS DE ALFABETIZAÇÃO E EDUCAÇÃO DE JOVENS E
ADULTOS

TERMO DE REFERÊNCIA (TOR)

IDENTIFICAÇÃO

1.1 Número e Título do Projeto

Projeto UNESCO 914BRZ1144.5 – Análise, desafios, necessidades e perspectivas dos Processos de Implementação e Avaliação das Políticas Públicas Educacionais para os Povos Indígenas, Quilombolas, do Campo, Ciganos e outras Populações em Situação de Itinerância.

1.2 Natureza do Serviço	1.3 Modalidade	1.4 N° de vagas	1.5 Localidade de Trabalho
Consultoria	Produto	01 (uma) vaga	Brasília - DF

1.6 Vinculação no PRODOC

Objetivo Geral: Promover o levantamento, registro e a análise dos desafios, necessidades e perspectivas do processo de implementação e de avaliação das políticas públicas educacionais para os povos indígenas, quilombolas, do campo, ciganos e outras populações em situação de itinerância, em todas as etapas, modalidades e níveis da Educação Básica.

Resultado:

Resultado 1: Registros, sob a forma de monografias, a partir de referenciais políticos, pedagógicos e conceituais, a respeito do desenvolvimento da educação escolar oferecida nos últimos anos às populações indígenas, quilombolas, do campo, ciganos, e outras populações em situação de itinerância, em todas as etapas, modalidades e níveis de ensino.

Meta e/ou Atividade:

Atividade 1.1.1: Levantar, sistematizar e analisar os referenciais políticos, pedagógicos e conceituais a respeito das políticas públicas em processo de implementação pela SECADI, voltadas para os povos e populações indígenas, quilombolas, do campo, ciganos, e outras populações em situação de itinerância, em todas as etapas, modalidades e níveis de ensino, apontando as necessidades, demandas e desafios em curto, médio e longo prazos.

Atividade 1.1.2: Elaborar e validar proposta de indicadores para a aferição do impacto da presença das populações indígenas, quilombolas, ciganos, do campo e outras populações em situação de itinerância, em todas as etapas, modalidades e níveis de ensino, incluindo proposição de estratégias para a coleta de dados e análise sistemáticas, bem como, apresentando a análise técnica da fundamentação conceitual.

1.7 Objetivo da Contratação	
Contratação de Consultoria técnica especializada, na modalidade produto, para desenvolvimento de estudos subsidiários ao processo de definição de princípios e critérios da avaliação pedagógica das obras do Programa do Livro Didático para a EJA, em especial nas temáticas relacionadas aos povos indígenas, quilombolas, do campo, ciganos e outras populações em situação de itinerância, em todas as etapas, modalidades e níveis da Educação Básica.	
1.8 Unidade Supervisora e Cargo do Supervisor	
Diretoria de Políticas de Alfabetização e Educação de Jovens e Adultos	
1.9 Vigência do Contrato	1.10 Valor Total do Contrato
7 meses	R\$ 60.000,00

2. JUSTIFICATIVA

O Ministério da Educação, por meio da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (SECADI), em articulação com os sistemas de ensino, implementam políticas educacionais nas áreas de alfabetização e educação de jovens e adultos, educação ambiental, educação em direitos humanos, educação especial, do campo, escolar indígena, quilombola e educação para as relações étnico-raciais.

A SECADI, por intermédio da Diretoria de Políticas de Educação de Jovens e Adultos (DPEJA), tem atuado para construir uma política de material didático para a educação de jovens e adultos. Atualmente, essa política desenvolve diferentes ações, contemplando uma diversidade de materiais, tais como: livros didáticos, tecnologias educacionais, acervo literário, produções culturais e didáticas realizadas por educadores e estudantes da EJA.

Quanto à avaliação de livros didáticos para jovens e adultos especificamente, uma das ações mais significativas da SECADI foi o Programa Nacional do Livro Didático para a Alfabetização de Jovens e Adultos (PNLA). Criado pela Resolução FNDE nº 18, de 24 de abril de 2007, o PNLA se desenvolveu, inicialmente, no âmbito do Programa Brasil Alfabetizado e distribuiu, a título de doação, obras didáticas às entidades que estabeleceram parceria com o Ministério da Educação, para a alfabetização de jovens, adultos e idosos.

O PNLA representou uma resposta à necessidade de se oferecer livros didáticos de qualidade para apoio ao processo de alfabetização linguística e matemática a pessoas jovens, adultas e idosas. Em sua primeira versão, o PNLA selecionou 19 obras didáticas

de alfabetização – que compuseram o Guia do PNLA, para 1.609.554 alfabetizadores. Ao todo, foram adquiridos e distribuídos 1.721.451 exemplares de livros didáticos. As edições do PNLA de 2009 e 2010 ampliaram o universo de estudantes atendidos pelo Programa e incorporaram, além dos estudantes inscritos no Programa Brasil Alfabetizado – PBA, aqueles oriundos de turmas regulares de alfabetização na Educação de Jovens e Adultos das redes públicas de ensino. Naquelas edições, o PNLA distribuiu mais de 2,5 milhões de livros de alfabetização.

Essa ampliação do universo de estudantes jovens e adultos com acesso ao livro didático faz parte de uma política que visa assegurar materiais didáticos a jovens, adultos e idosos e, conseqüentemente, almeja atingir a meta do pleno direito à educação. Em 2011, com o intuito de ampliar a aquisição e a distribuição de livros didáticos para a EJA, o Ministério da Educação, em parceria com a Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), desenvolveu o Programa Nacional do Livro Didático para a Educação de Jovens e Adultos (PNLD EJA/2011), incorporando o PNLA. Dessa forma, o PNLD EJA/2011 avaliou e selecionou obras e coleções didáticas destinadas aos jovens, adultos e idosos que frequentam a escola da Alfabetização aos anos finais do Ensino Fundamental.

Essa iniciativa se revestiu de importância especial, pois representou a primeira ocasião em que Coleções Didáticas destinadas à EJA - da Alfabetização aos anos finais do Ensino Fundamental (6º ao 9º anos) – foram objeto de uma chamada pública voltada para um processo de avaliação sistemática. O trabalho realizado foi essencial para a consolidação de uma política de material didático para a EJA e ampliou o acesso a livros didáticos a todos os segmentos da EJA.

Com esta iniciativa, o Ministério da Educação buscou fomentar a produção de obras didáticas que superassem o quadro das produções existentes caracterizadas, por vezes, por mera redução de conteúdos da Educação Básica regular, baixa qualidade de projetos gráfico-editoriais e, de modo geral, por propostas inadequadas sob a perspectiva didático-pedagógica, por estarem alheias às diretrizes educacionais formuladas para a EJA.

Com o PNLD EJA/2011 ampliaram-se as chances de se encontrar materiais consistentes próprios para essa modalidade de ensino e, ao mesmo tempo, foi inaugurada na história brasileira a fixação de um padrão de qualidade nacional para os livros usados na EJA. Nessa perspectiva, o PNLD EJA/2011 considerou que um bom livro para jovens,

adultos e idosos deveria incorporar os saberes que os alunos já possuíam, sem infantilizá-los e sem apresentar conteúdos superficiais ou demasiadamente resumidos.

O PNLD EJA/2014 incorpora no processo avaliativo, as obras destinadas ao Ensino Médio. Portanto, o Programa avalia obras destinadas à modalidade EJA, da Alfabetização ao Ensino Médio, tornando-se a primeira experiência de avaliação de obras de todos os níveis da escola básica nessa modalidade.

O PNLD EJA é um Programa destinado a avaliar obras didáticas que serão adquiridas pelo Governo, escolhidas pelos professores e distribuídas para as escolas públicas do País. Trata-se de uma iniciativa que propõe garantir padrão de qualidade para o ensino ministrado na escola básica da EJA.

Desta forma, faz-se necessário contratar consultor para apoiar tecnicamente a Diretoria de Política de Alfabetização e Educação de Jovens e Adultos na organização, planejamento e definição de princípios e critérios para elaboração de editais e para a formulação de critérios de avaliação de obras didáticas para a EJA, especialmente destinadas aos povos indígenas, quilombolas, do campo, ciganos e outras populações em situação de itinerância.

3 PRODUTOS E ATIVIDADES

Atividades para elaboração do Produto 1:

Atividade 1: Identificar nos editais de seleção de obras didáticas selecionadas e apresentadas no âmbito do PNLD Alfabetização e EJA os critérios para sua elaboração, especialmente direcionados aos povos indígenas, quilombolas, do campo, ciganos e outras populações em situação de itinerância.

Atividade 2: Sistematizar e analisar as informações dos editais anteriores e propor novos critérios e aspectos não contemplados, superando eventuais inconsistências, para os próximos editais do PNLD EJA.

Produto 1: Documento técnico contendo diagnóstico dos critérios em relação aos editais de seleção de obras didáticas selecionadas e apresentadas no âmbito do PNLD Alfabetização e EJA, especialmente para os povos indígenas, quilombolas, do campo, ciganos e outras populações em situação de itinerância, além de proposta de novos critérios para a elaboração do próximo edital de seleção das obras didáticas para o PNLD EJA.

Atividades para elaboração do Produto 2:

Atividade 1: Realizar levantamento dos instrumentos utilizados para os processos de avaliação de coleções didáticas, selecionadas e apresentadas no âmbito do PNLD Alfabetização e EJA, especialmente para os povos indígenas, quilombolas, do campo, ciganos e outras populações em situação de itinerância.

Atividade 2: Propor atualização do instrumento de avaliação de coleções didáticas, para os próximos editais do PNLD EJA, assim como novos critérios de avaliação com base nos marcos legais educacionais da EJA, de acordo com as diretrizes curriculares nacionais em vigor, especialmente, para os povos indígenas, quilombolas, do campo, ciganos e outras populações em situação de itinerância.

Produto 2: Documento técnico contendo análise dos instrumentos de avaliação de coleções didáticas existentes e proposta de atualização destes, incluindo estrutura, critérios e fluxo para subsidiar a implantação do processo de avaliação das obras didáticas para o PNLD EJA, com base nos marcos legais educacionais da EJA, de acordo com as diretrizes curriculares nacionais em vigor, especialmente para os povos indígenas, quilombolas, do campo, ciganos e outras populações em situação de itinerância.

Atividades para elaboração do Produto 3:

Atividade 1: Identificar e sistematizar os instrumentos de acompanhamento utilizados pelos gestores dos municípios atendidos pelo PNLD EJA 2014.

Atividade 2: Propor estratégia para a atualização dos procedimentos e/ou instrumentos de acompanhamento e de monitoramento do processo de distribuição de livros em municípios atendidos pelo PNLD EJA 2014.

Produto 3: Documento técnico contendo estudo analítico dos instrumentos utilizados atualmente no acompanhamento e monitoramento do processo de distribuição de livros didáticos nos municípios atendidos pelo PNLD EJA em 2014, incluindo proposta de estratégias para atualização dos procedimentos e/ou instrumentos adotados, com vistas a subsidiar a SECADI na qualificação dos processos de fluxos do PNLD EJA.

4. CUSTO E CRONOGRAMA DE PAGAMENTO

O custo total dos serviços de consultoria está definido em R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) observando-se, para o desembolso financeiro, os prazos indicados no cronograma de atividades abaixo:

PRODUTOS CONSULTOR	DATAS DE ENTREGA	VALOR (EM R\$) POR PRODUTO
Produto 1: Documento técnico contendo diagnóstico dos critérios em relação aos editais de seleção de obras didáticas selecionadas e apresentadas no âmbito do PNLD Alfabetização e EJA, especialmente para os povos indígenas, quilombolas, do campo, ciganos e outras populações em situação de itinerância, além de proposta de novos critérios para a elaboração do próximo edital de seleção das obras didáticas para o PNLD EJA.	45 dias após assinatura do contrato	R\$ 22.000,00
Produto 2: Documento técnico contendo análise dos instrumentos de avaliação de coleções didáticas existentes e proposta de atualização destes, incluindo estrutura, critérios e fluxo para subsidiar a implantação do processo de avaliação das obras didáticas para o PNLD EJA, com base nos marcos legais educacionais da EJA, de acordo com as diretrizes curriculares nacionais em vigor, especialmente para os povos indígenas, quilombolas, do campo, ciganos e outras populações em situação de itinerância.	130 dias após assinatura do contrato	R\$ 20.000,00
Produto 3: Documento técnico contendo estudo analítico dos instrumentos utilizados atualmente no acompanhamento e monitoramento do processo de distribuição de livros didáticos nos municípios atendidos pelo PNLD EJA em 2014, incluindo proposta de estratégias para atualização dos procedimentos e/ou instrumentos adotados, com vistas a subsidiar a SECADI na qualificação dos processos de fluxos do PNLD EJA.	210 dias após assinatura do contrato	R\$ 18.000,00
Valor Total		R\$ 60.000,00

5. APRESENTAÇÃO DOS PRODUTOS

Os produtos serão apresentados em formato impresso, em 1 (uma) via, tamanho A-4, encadernado, e uma via digitalizada em CD produzido nos aplicativos compatíveis com *Microsoft Office 2004*, mediante Parecer Técnico aprovando-os, emitido pela unidade demandante da consultoria.

6. PERFIL DO CONSULTOR

6.1 Formação:

Graduação e Pós-Graduação *lato sensu* na área das Ciências Humanas, com diplomas devidamente reconhecidos pelo MEC.

6.2 Experiências Específicas:

1) Experiência profissional mínima de 5 (cinco) anos em análise e acompanhamento de projeto educacionais.

As experiências serão comprovadas por meio de apresentação de documentos, tais como contratos de trabalho e/ou prestação de serviços, registro em carteira de trabalho ou documentos equivalentes.

As certificações/experiências desejáveis serão pontuadas para efeito de classificação e consideradas em caso de empate entre os candidatos.

7 INSUMOS

Serão custeadas pelo Projeto as despesas de passagens aéreas e diárias necessárias para o desenvolvimento das atividades previstas neste termo. Foram previstas para o desenvolvimento deste Projeto até 05 viagens com até 03 diárias.

As despesas relativas aos deslocamentos terrestres serão pagas por meio de reembolso, mediante comprovação do gasto (*tickets* ou recibo, conforme modelo da SECADI).

8 NÚMERO DE VAGAS

1 (uma) vaga.

9 LOCALIDADE DE TRABALHO

O local de trabalho será em Brasília/DF, sendo necessário que o consultor tenha disponibilidade para viagens aos estados onde há oferta de educação de jovens e adultos, quer serão arcadas pelo Projeto.

Os estados e municípios a serem visitados serão selecionados pela Coordenação Geral de Alfabetização/SECADI.

10 PROCESSO SELETIVO E CRITÉRIOS

10.1 Processo Seletivo

O Processo Seletivo Simplificado (PSS) de que trata este Termo de Referência (TOR) consistirá de duas fases: 1ª fase - análise curricular; 2ª fase – entrevista.

Todas as entrevistas serão gravadas e anexadas ao Processo. Os candidatos selecionados para a 2ª fase do PSS que não residam em Brasília/DF poderão participar do processo de seleção por meio de entrevista via telefone.

A Comissão de Seleção convocará os selecionados para a entrevista por meio eletrônico, que terão o prazo de dois dias úteis para confirmar sua participação, sob pena de desclassificação no Processo Seletivo.

Uma vez selecionado, o candidato deverá encaminhar a documentação mencionada devidamente autenticada em prazo a ser estabelecido pela Comissão de Seleção.

O resultado será estabelecido conforme os itens relacionados a seguir, totalizando a pontuação máxima em 100 pontos.

10.2 Perfil

Formação Acadêmica - Máximo 10 pontos (pontuação cumulativa)

CARACTERIZAÇÃO	PONTUAÇÃO
Graduação na área de Ciências Humanas, devidamente comprovada pelo Ministério da Educação.	1 ponto
Especialização na área de Ciências Humanas, devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação.	2 pontos
Curso de Pós-Graduação, Mestrado, na área de Ciências Humanas, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação.	3 pontos
Curso de Pós-Graduação, Doutorado, na área de Ciências Humanas, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação.	4 pontos

Experiência Profissional - Máximo 40 pontos

CARACTERIZAÇÃO (pontuação única – Máxima 40 pontos)	PONTUAÇÃO
Experiência profissional mínima de 5 (cinco) anos em análise e acompanhamento de projetos educacionais.	Verificação
De 5 a 5 anos e 11 meses de experiência na atividade profissional solicitada no termo.	10 pontos

De 6 a 6 anos e 11 meses anos de experiência na atividade profissional solicitada no termo.	20 pontos
De 7 a 7 anos e 11 meses de experiência na atividade profissional solicitada no termo.	30 pontos
+ 8 de anos de experiência na atividade profissional solicitada no termo.	40 pontos

Entrevista - Máximo 50 pontos

CARACTERIZAÇÃO (pontuação acumulativa – Máxima 50 pontos)	PONTUAÇÃO
Conhecimento das atuais políticas de Educação de Jovens e Adultos, de acordo com as diretrizes curriculares nacionais em vigor, especialmente para os povos indígenas, quilombolas, do campo, ciganos e outras populações em situação de itinerância.	Até 15 pontos
Conhecimento dos marcos legais da Educação de Jovens e Adultos	Até 15 pontos
Conhecimento dos editais de seleção das obras didáticas para o PNLD EJA.	Até 20 pontos

Serão exigidos documentos comprobatórios dos itens: Formação Acadêmica e Experiência Profissional.

11 CONTRATAÇÃO

Os candidatos selecionados assinarão, junto à Coordenação Geral de Alfabetização – CGA/DPAEJA/SECADI/MEC, as seguintes declarações de:

- disponibilidade para viagens aos municípios que serão definidos pela SECADI/MEC, e para participar das reuniões em Brasília;
- ciência do inteiro teor do Edital e do Termo de Referência;
- não ser servidor ativo da administração Pública federal, estadual ou municipal, direta ou indireta, bem como empregado de suas subsidiárias e controladas;
- não possuir contrato com qualquer dos organismos internacionais, por meio de cooperação técnica, nos períodos que estabelece a Portaria nº 717/2006/MRE.

12 SEGURO

O consultor contratado assumirá a responsabilidade integral de contratar todo seguro de saúde, de vida, de acidente ou outro que possa ser necessário no caso de qualquer perda, ferimento, dano ou doença sofridos durante a execução do contrato.

13 REGIME JURÍDICO

A execução dos trabalhos previstos neste Termo de Referência – TOR – não implica qualquer relação de emprego ou vínculo trabalhista, sendo, portanto, regido sem subordinação jurídica conforme prevê § 9º do art. 4º do Decreto nº 5.151/2004.

14 CONSIDERAÇÕES GERAIS

Os direitos autorais ou quaisquer outros direitos, de qualquer natureza, sobre materiais produzidos no âmbito desse trabalho pertencerão exclusivamente ao Ministério da Educação e sua utilização e/ou reprodução total ou parcial requererá autorização prévia da SECADI/MEC.